DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023 **Ano IV | Edição nº 742** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.342 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Designa Comissão para instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando a necessidade de se apurar os fatos relatados pela Procuradoria - Geral do Muncípio, através da Comunicação Interna nº 327, datada de 04/08/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis vícios e/ou irregularidades no procedimento administrativo de contratação direta da empresa Imobiliária Alterosa, CNPJ: 03.346.348/0001-23, conforme alegado na 18ª reunião da "CPI do Obras".

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Felipe Gontijo de Queiroz, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Natasha Gramiscelli Furtado e Braga e Meguih Lisse dos Santos Lobo, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de agosto de 2.023.
Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 16 de agosto de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefia de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 9.356, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando a necessidade de se apurar denúncia encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício SMS Nº107/2022, datado de 07/06/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta irregular cometida por Luiz Felipe Azzi, Matrícula nº 81112, servidor público no exercício de suas funções.

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Felipe Gontijo de Queiroz, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira e Meguih Lisse dos Santos Lobo, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 9.251/2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 11 de agosto de 2.023.
Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 16 de agosto de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefia de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.362, DE 14 de agosto DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.° 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1597, protocolado em 3 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **Ítalo Iam Rodrigues de Almeida,** matrícula n.° 79.050-7, a partir de 11 de fevereiro de 2023, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "C".

Art. 2° Nos moldes do art. 25 da Lei n.° 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de agosto de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 16 de agosto de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.364, DE 15 de agosto DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Célio Vicente Pereira,** matrícula n.° 78.730, como gestor e o servidor **Franklin Flores Fernandes,** matrícula n.° 80.282 como fiscal do Contrato n.° 156/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 039/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 059/PMM/2023, objeto – Contratação de empres especializada na prestação de segurança desarmada para eventos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de agosto de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 16 de agosto de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.365, DE 15 de agosto DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Fernanda Cristina Barbosa Oliveira,** matrícula n.° 73.690-2, como fiscal do Contrato n.º 178/PMM/2022, Inexigibilidade n.° 016/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 124/PMM/2022, objeto – Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, para realizar assessoramento e consultoria aos setores de Licitações, Contratos e Convênios, SISOP, Controle Interno e Pessoal.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.484/2022, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de agosto de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 16 de agosto de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.367, DE 15 de agosto DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Cristiano Augusto dos Santos,** matrícula n.° 81.105, do cargo **DAM 08**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 14 de agosto de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de agosto de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 16 de agosto de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.368, DE 15 de agosto DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 15 de agosto de 2023, o Sr. **Thalys Moreira Silva,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 17.610.467, para o cargo de **DAM 08**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de agosto de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 16 de agosto de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....